ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

L E I nº 1.996, de 7 de julho de 1997.

Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$ 18.000,00, para dotar de recursos o Conselho Municipal de Desportos - CMD.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para dotar de recursos o CMD, sob as seguintes codificações:

Órgão - 07: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Unidade -11: Conselho Municipal de Desportos - CMD

0800 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0846 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846224 - DESPORTO AMADOR
0846224 2.079 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desportos
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...R$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000,00

1.095 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0706 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0846224 2.053 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Cultural e Desportivo
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

0600 - SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0604 - MEIO AMBIENTE
0604.13477456 1.034 - Projeto de Despoluição do Arroio Coitinho
4.1.2.0 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente....R$ 2.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

13477456 2.040 - Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 4.000,00

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 7 de julho de 1997.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal